



SOBRAL

PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (HORAS) DO DIA 21 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Antônia Carliane da Silva e - Maria Natália Alves Alcantara - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/21**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**. O preço inicialmente oferecido de acordo com a ata da sessão do dia 14 de fevereiro de 2022, conforme propostas comerciais foi:

EMPRESA	VALOR
1ª. CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	R\$ 2.496.310,37

A proposta comercial foi enviada a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SESEP) para apreciação e emissão de parecer técnico em 14/02/2022, conforme ofício nº 38/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 18/02/2022, que a proposta comercial apresentada pela empresa **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, estava em conformidade com os anexos do edital. A empresa **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A** deve apresentar em um prazo de 45 dias corridos um documento expedido pelo IPHAN que autorize a instalação do modelo da luminária proposta no centro histórico de Sobral, devendo estar claro neste documento o modelo e as características da luminária proposta pela empresa, bem como o objeto do documento. A Comissão declarou **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	Vencedora	R\$ 2.496.310,37

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail a empresa participante, a ata do resultado da proposta comercial, a proposta comercial digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SESEP), contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 22/02/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.



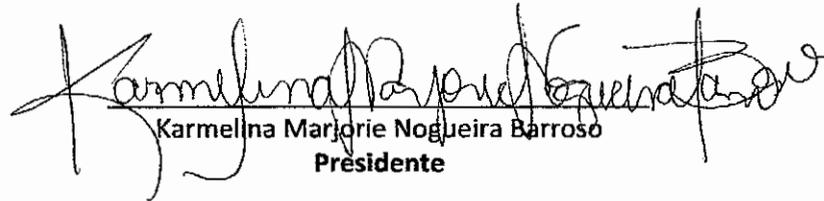
SOBRAL

PREFEITURA

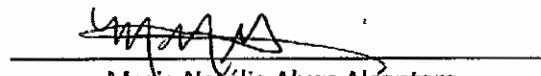


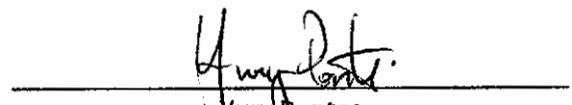
Sobral-CE, 21 de fevereiro de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Antônia Carliane da Silva
Membro


Maria Natália Alves Alcantara
Membro Suplente


Yury Pontes
Coordenador de Iluminação Pública
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos

REF.: ATA_RESUL_PROP_CP_006_21_SESEP